SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3049

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.15.01- PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.15.01- PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.09.15.01-PE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **13 de Outubro de 2022 as 09h00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:3B228D2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-TP**, Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA SÃO JOSÉ NA LOCALIDADE DE FERNANDES NO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE**. Resultado: Empresas **HABILITADAS:** 1. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME - CNPJ N º 21.541.555/0001-10; 2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 3. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 24.614.233/0001-42; 4. REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 5. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ N º 21.181.254/0001-23; 6. ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N º 21.080.628/0001-14; 7. BWC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N º 45.601.037/0001-03 e 8. 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 29.247.685/0001-57. A Presidente da Comissão de Licitação informa que poderão tomar conhecimento do resultado junto ao setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a", caso não haja recurso fica marcado a data de abertura das propostas para dia **05 de Outubro de 2022 ás 08hs**,

Aratuba/CE, 26 de Setembro de 2022 -

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:126E3393

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-TP**, Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO ESTÁDIO JOACY PEREIRA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. Resultado: Empresas **HABILITADAS:** 1. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME - CNPJ N º 21.541.555/0001-10; 2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 3. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 24.614.233/0001-42; 4. REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 5. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ N º 21.181.254/0001-23; 6. ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N º 21.080.628/0001-14; 7. 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 29.247.685/0001-57; 8. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA – CNPJ Nº 01.795.971/0001-38 e 9. HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 07.312.053/0001-97. A Presidente da Comissão de Licitação informa que poderão tomar conhecimento do resultado junto ao setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a", caso não haja recurso fica marcado a data de abertura das propostas para dia **05 de Outubro de 2022 ás 14hs**,

Aratuba/CE, 26 de Setembro de 2022

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6DDF713C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS REFERNTES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - PP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.09.21.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - PP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADA: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME - CNPJ Nº.: 10.570.672/0001-96**. VALOR GLOBAL**: R$ 14.364,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).** VIGÊNCIA: **21/09/2022 À 21/09/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CPF Nº. 654.450.153-00, PELA EMPRESA: IMACULADA DARFINY P. NASCIMENTO MOURA - CPF: 003.208.143-00.

ARATUBA/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.09.21.02. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - PP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADA: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME - CNPJ Nº.: 10.570.672/0001-96**. VALOR GLOBAL**: R$ 39.769,20 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **21/09/2022 À 21/09/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR - SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF Nº. 953.519.653-72, PELA EMPRESA: IMACULADA DARFINY P. NASCIMENTO MOURA - CPF: 003.208.143-00.

ARATUBA/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.09.21.03. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - PP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. CONTRATADA: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME - CNPJ Nº.: 10.570.672/0001-96**. VALOR GLOBAL**: R$ 62.028,00 (SESSENTA E DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS).** VIGÊNCIA: **21/09/2022 À 21/09/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CPF Nº. 806.541.773-68, PELA EMPRESA: IMACULADA DARFINY P. NASCIMENTO MOURA - CPF: 003.208.143-00.

ARATUBA/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.09.21.04. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - PP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. CONTRATADA: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME - CNPJ Nº.: 10.570.672/0001-96**. VALOR GLOBAL**: R$ 3.582,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).** VIGÊNCIA: **21/09/2022 À 21/09/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, CPF Nº. 006 069 513 77, PELA EMPRESA: IMACULADA DARFINY P. NASCIMENTO MOURA - CPF: 003.208.143-00.

ARATUBA/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.09.21.05. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - PP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**. CONTRATADA: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME - CNPJ Nº.: 10.570.672/0001-96**. VALOR GLOBAL**: R$ 10.746,00 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).** VIGÊNCIA: **21/09/2022 À 21/09/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, CPF Nº. 026.662.743-90, PELA EMPRESA:

IMACULADA DARFINY P. NASCIMENTO MOURA - CPF: 003.208.143-00.

ARATUBA/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.09.21.06. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - PP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. CONTRATADA: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME - CNPJ Nº.: 10.570.672/0001-96**. VALOR GLOBAL**: R$ 7.164,00 (SETE MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS).** VIGÊNCIA: **21/09/2022 À 21/09/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, CPF Nº. 447.958.313-00, PELA EMPRESA: IMACULADA DARFINY P. NASCIMENTO MOURA - CPF: 003.208.143-00.

ARATUBA/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.09.21.07. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - PP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME - CNPJ Nº.: 10.570.672/0001-96**. VALOR GLOBAL**: R$ 10.746,00 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).** VIGÊNCIA: **21/09/2022 À 21/09/2023**. ASSINAM PELAS PARTES: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF Nº. 020.266.153-90, PELA EMPRESA: IMACULADA DARFINY P. NASCIMENTO MOURA - CPF: 003.208.143-00.

ARATUBA/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9F1E9CB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Primeiro termo de aditivo do contrato referente à Tomada de Preços nº 2021.08.25.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO BALNEARIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II do art.57.

Arneiroz – Ce, 26 de Setembro de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:BE79B679

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA JOÃO CALISTO, NA LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO. O Projeto Básico e seus anexos pode ser obtido através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou pelo o site https://www.arneiroz.ce.gov.br/. Eventuais interessados podem apresentar sua proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS**: das 08hs00min do dia 26/09/2022. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS**: ás 08hs00min do dia 03/10/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas e documentação deverão ser encaminhadas a Comissão de Contratação no e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou na Sala da Comissão de Licitação situado na Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, Praça Joaquim Felipe, n° 15, Centro, Arneiroz/CE.

Arneiroz/CE, 26 de setembro de 2022

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:94666048

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Assaré relativas ao exercício financeiro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Assaré, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas de Governo da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Assaré, constantes do Processo nº. 12566/2018-70, relativas ao exercício financeiro de 2016, nos estritos termos do ACÓRDÃO Nº 01024/2022.

Art. 2° - O processo de Prestação de Contas, o Parecer Prévio, Voto do Relator e o Decreto Legislativo ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.
Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assaré/CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

FRANCISCO CELSO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:77FC0325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA N. 2022.01.11.1. -

EXTRATO DO 1º (Primeiro) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N.2022.01.11.1.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Assaré/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$4.844.878,33(quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

VALOR ACRESCIDO:R$ 1.143.739,56 (um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:R$ 5.988.617,89 (cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:ARN CONSTRUÇÕES LTDA.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Sérgio Esmeraldo Ribeiro.

DATA:13 de setembro de 2022**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B21CA83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022. -

DECRETO Nº 106, de 13 de setembro de 2022.

REGULAMENTA O VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 014/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, assim como artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**DECRETA:**

Art. 1º.O valor do incentivo financeiro adicional para cada um dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde é o equivalente ao valor de R$ 727,20 (setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), do valor fixado na Portaria MS nº 1.024, de 21 de julho de 2021, regulamentada pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:969D8BC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EMPRESA CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, BANABUIÚ-CE, CEP 63960-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela **Secretário Municipal Sr. Weyber Douglas Silva Nobre**, que a esta subscreve, no uso das atribuições legais, daqui por diante denominada simplesmente notificante;
NOTIFICADA: Empresa **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Benjamin Barroso, nº 304, Bairro Centro, Quixadá-CE, CEP: 63.900-141, inscrita no **CNPJ Nº. 26.341.331/0001-89**, doravante denominada simplesmente notificada.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.
A notificante e a notificada celebraram, em 26 de Julho de 2022, o contrato n° 2022.07.26.05, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**
A notificante protocolou Ordem de Compra N° 2022.09.15-0001 em 15 de Setembro de 2022, através de e-mail e com a devida Nota de Empenho, conforme anexo, para a aquisição de diversos itens.
Ocorre que transcorrido o prazo legal para a entrega dos produtos, a empresa não cumpriu com suas obrigações, conforme pactuado no termo de contrato, cujo prazo é de 05 (cinco) dias, não sendo realizada a entrega dos materiais solicitados e ou sendo realizada a entrega parcial. Diante disso notificamos o mesmo, pois não realizaram a entrega das seguintes equipes médicas; UBS Marina Barros Maciel, localidade de Rinaré, UBS Maria Elisa Silveira, distrito de Laranjeiras. Relatamos também que a empresa em contato com a equipe de Barra do Sitiá deseja fazer entregas de almoços nas sextas-feiras, sendo que já foi repassado o cronograma da necessidade para a empresa e não constam as sextas.
Não obstante os servidores da Secretaria Municipal de Saúde reenviaram os e-mails e contatou também por telefone e via whatsapp.
Até a presente data não foi obtida nenhuma resposta formal da Notificada a Secretaria Municipal de Saúde.
Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da Cláusula Sexta combinada com a Cláusula Oitava do Termo de Contrato.
Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.
A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.
A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

BANABUIÚ/CE, 26 de Setembro de 2022.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0786054B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.08.01/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.29.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 30.08.01/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.29.01. **Partes**: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no desenvolvimento do segmento de alimentação fora do lar e hospedagem no Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. **Valor Total do Contrato**: R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). **Vigência Contratual**: até 31 de dezembro de 2022. **Signatários**: Matheus Bezerra Cruz, Joaquim Cartaxo Filho e Alci Porto Gurgel Junior.

Barbalha/CE, 30 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:358FC80C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 06.09.001/2022 De 06 de setembro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Clécia Macedo Ferreira	Secretário Escolar- ETI Maria Linhares Sampaio	008.552.073-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DEBEDF2E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.09.011/2022 De 01 de setembro de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Silvania Felix da Silva Beserra	Coordenador Pedagógico- CEI Maria Alacoque Sampaio	791.527.403-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 01 de setembro 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8E2CA13C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 14.09.001/2022 De 14 de setembro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Rejane Maria Medeiros	Coordenador Pedagógico- CEI Maria Alacoque Sampaio	631.106.013-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 14 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2BEEC109

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.09.014/2022 De 01 de setembro de 2022.

EXONERA de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Jailton Roberto de Carvalho	Assessor de Apoio Operacional	299.616.648-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F78918E2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 26.09.02/2022, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2022.08.03.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 26.09.02/2022, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.08.03.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na sondagem a percussão Standart Penetration Teste – SPT, com laudo técnico, ART e teste de absorção do solo para implantação de diversas obras no Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 45.413,25 (quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Arodo de Castro Macêdo e Claudio José Queiroz Barros.

Barbalha/CE, 26 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CFE30D8E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.09.013/2022 De 01 de setembro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Mariana da Silva Santos	Gerente de Controle Interno	101.753.094-77

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 01 De Setembro De 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C7EBFCBC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.09.002/2022 De 16 de setembro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Maria Lucicleide Vieira Monteiro	Assistente de Manutenção Patrimonial	012.008.643-36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de setembro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:63CA9148

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.09.001/2022 De 15 de setembro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Poliana Lopes dos Santos	Assistente de Patrimônio	971.816.413-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B4608D07

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.09.003/2022 De 02 de setembro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Maria do Socorro Martins Nogueira	Coordenador do Centro de Referencia da Mulher	766.242.003-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:00AD776F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.09.003/2022 De 16 de setembro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Francisco Rogênio Gomes de Araújo	Coordenador de Vigilância Socioassistencial	839.698.293-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de setembro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A0D93BF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.31.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.31.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, correspondendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CÍCERO CLÉBIO DA SILVA PEREIRA inscrito no CNPJ nº 11.693.145/0001-31 classificado no Lote 02 - Passagens Terrestres, no valor global de R$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) e SUED LTDA inscrito no CNPJ nº 39.543.136/0001-83 classificado no Lote 01 - Passagens Aéreas, no valor global de R$ 16.001,60 (dezesseis mil um reais e sessenta centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Anna Caroline Leite Pereira Feitosa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social. **Data:** 26 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:53508FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.31.1AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.31.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.31.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, correspondendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações

apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CÍCERO CLÉBIO DA SILVA PEREIRA inscrito no CNPJ nº 11.693.145/0001-31 classificado no Lote 02 - Passagens Terrestres, no valor global de R$ 75.570,00 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta reais) e SUED LTDA inscrito no CNPJ nº 39.543.136/0001-83 classificado no Lote 01 - Passagens Aéreas, no valor global de R$ 16.001,60 (dezesseis mil um reais e sessenta centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Samya Flavya Nascimento Macedo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 26 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:BCA4186F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.31.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.31.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, correspondendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CÍCERO CLÉBIO DA SILVA PEREIRA inscrito no CNPJ nº 11.693.145/0001-31 classificado no Lote 02 - Passagens Terrestres, no valor global de R$ 17.175,00 (dezessete mil cento e setenta e cinco reais) e SUED LTDA inscrito no CNPJ nº 39.543.136/0001-83 classificado no Lote 01 - Passagens Aéreas, no valor global de R$ 20.002,00 (vinte mil dois reais). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador(a) de Despesas do(a) Gabinete do Prefeito. **Data:** 26 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:027395C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.31.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.31.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, correspondendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CÍCERO CLÉBIO DA SILVA PEREIRA inscrito no CNPJ nº 11.693.145/0001-31 classificado no Lote 02 - Passagens Terrestres, no valor global de R$ 26.335,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta e cinco reais) e SUED LTDA inscrito no CNPJ nº 39.543.136/0001-83 classificado no Lote 01 - Passagens Aéreas, no valor global de R$ 12.001,20 (doze mil um reais e vinte centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. **Data:** 26 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:B698665C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.31.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.31.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, correspondendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CÍCERO CLÉBIO DA SILVA PEREIRA inscrito no CNPJ nº 11.693.145/0001-31 classificado no Lote 02 - Passagens Terrestres, no valor global de R$ 29.770,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta reais) e SUED LTDA inscrito no CNPJ nº 39.543.136/0001-83 classificado no Lote 01 - Passagens Aéreas, no valor global de R$ 16.001,60 (dezesseis mil um reais e sessenta centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Administração e Cidadania. **Data:** 26 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:34456D17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
DECLARAÇÃO Nº 004/2022.

Cariús/CE, em 26 de setembro de 2022.

Declaro para os devidos fins de provas e de direto que os senhores: Messias de Oliveira Souza, Edna Elma Carvalho Pereira, Raul Gomes da Silva Louro e Maria Vanderleia Alves Fernandes Leandro, todos Vereadores ocupantes do quadro de membros deste Poder Legislativo Municipal, apresentaram chapa única para concorrerem à Eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariús – CE, para o Biênio 2023 – 2024, conforme o Anexo Único desta Declaração, estando em conformidade com os ditames o artigo 9º e seguintes do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

A Composição apresentada pela Chapa é a seguinte: Presidente: Messias de Oliveira Souza; Vice-Presidente: Edna Elma Carvalho Pereira; 1º Secretário: Raul Gomes da Silva Louro; e 2ª Secretária: Maria Vanderleia Alves Fernandes Leandro.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

ANEXO ÚNICO DA DECLARAÇÃO Nº 004/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE

Cariús/CE, em 26 de setembro de 2022.

Nós, Messias de Oliveira Souza, Edna Elma Carvalho Pereira, Raul Gomes da Silva Louro e Maria Vanderleia Alves Fernandes Leandro, todos Vereadores deste Poder Legislativo de Cariús – CE, vimos por meio deste, apresentar a Chapa para concorrer à Eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariús – CE, para o Biênio 2023 – 2024, conforme relação abaixo, baseados no que determina o artigo 9º e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

Presidente: Messias de Oliveira Souza;
Vice-Presidente: Edna Elma Carvalho Pereira;
1º Secretário: Raul Gomes da Silva Louro;
2º Secretário: Maria Vanderleia Alves Fernandes Leandro.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Vereadora

RAUL GOMES DA SILVA LOURO
Vereador

MARIA VANDERLEIA ALVES FERNANDES LEANDRO
Vereadora

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:27790DAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 28 de setembro de 2022, às 09h, dará prosseguimento aos trabalhos da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022/TP, cujo objeto é a Execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município de Catunda/CE, com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação em sessão pública. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 26 de setembro de 2022.

RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimundo Farias Pereira
Código Identificador:47603665

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o Sr. **RICARDO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA**, CPF Nº 832.393.833-49, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1C600A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO SELETIVO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O BIÊNIO 2023 - 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a necessidade de criação da Comissão Organizadora para promover o acompanhamento e organização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de Gestores Escolares para o Biênio 2023-2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores da Comissão Organizadora para promover o acompanhamento e organização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de Gestores Escolares para o Biênio 2023-2024:
MAURÍCIO MELO MENDES (Presidente da Comissão),
WASHINGTON MOURÃO SIQUEIRA JUNIOR (Vice-Presidente da Comissão) e
JAKÉLIA DO NASCIMENTO ROCHA (Membro da Comissão)
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 26 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1558BC62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.001/2020 – AD.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **LABORCLIN DIAGNÓSTICOS LTDA**, cujo o objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Artigo 57 e inciso II, da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado contrato do dia 29 de agosto de 2022 a 29 de junho de 2023.

CHOROZINHO-CE, 29 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:820F24D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.26.075 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (RESPONDENDO) do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, PRAÇAS E LIMPEZA DE ESTRADAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos quantitativos com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objeto, sem repercussão financeira e orçamentária, permanecendo o valor contratado inicialmente e já aditivado, conforme planilha em anexo ao presente termo.

CHOROZINHO-CE, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
(Respondendo Interinamente)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:601747C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.06.23.020 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, (LOTE I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, NAS RUAS: RUA LUIZ GONZAGA – SEDE DO MUNICÍPIO; RUA SDO 01 – LOCALIDADE DE SALGADO; E RUA SDO 02 – CAMPESTRE II, CONFORME CONVÊNIO Nº 07/2019 - MAPP 625),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu início em data de sua assinatura em 01 de agosto de 2022.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:51A13671

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2020.06.23.020 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, (LOTE II - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, NA RUA JOÃO RAIMUNDO DA COSTA – CAMPESTRE I, CONFORME CONVÊNIO Nº 08/2019 - MAPP 626),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu início em data de sua assinatura em 01 de agosto de 2022.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1615E3F8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2020.06.23.020 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, (LOTE III - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, NAS RUAS: RUA SDO 06 – DISTRITO DE CEDRO E RUA SDO 07 – DISTRITO DE CEDRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 06/2019 – MAPP 627),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu início em data de sua assinatura em 01 de agosto de 2022.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9FD9126C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - para pecuária - bovinocultura - projeto de criação de animais sem abate - bovinos para leite. Aquisição de matriz bovina mestiça com potencial leiteiro de 8/9 litros/dia no Sítio Lagoa da Cruz dos Doroteus, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4FF70C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. MARIA DE LOURDES DE LIMA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - para agricultura - fruticultura - projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado, no Sítio São Roque, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6A0F0D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. DOMINGOS RIBEIRO DE SOUSA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - para pecuária - ovinocultura - aquisição de matrizes ovinas com alta mestiçagem. Aquisição de reprodutor ovino com alta mestiçagem. Aquisição de saca de milho, no Sítio Três Irmãos, comunidade Quilombola, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:3C22B3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. HELENA DE SOUSA MARTINS CORDEIRO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - para pecuária - avicultura - projeto de criação de animais sem abate - construção de aviário rústico com 6,0m por 3,0m no Sítio Cachoeira, Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:ADD00E2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022/09.08 – 004

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº **2022/09.08 – 004**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01 04.122.0402.2.003.0000 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E TERMINAIS VIRTUALIZADOS, REDES DE INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DAS REDES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO(A):** ANTÔNIO WELLES QUEIROZ DE PAIVA-MEI (WELLES PAIVA).**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO WELLES QUEIROZ DE PAIVA.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CÍCERO NETO FREIRE - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (-TRÊS MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:533CD592

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022/09.08 – 002-SEMED

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº **2022/09.08 – 002**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 12.122.1205.2.008.0000 -** Funcionamento da Secretaria de Educação e Desporto; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E TERMINAIS VIRTUALIZADOS, REDES DE INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DAS REDES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO(A):** ANTÔNIO WELLES QUEIROZ DE PAIVA-MEI (WELLES PAIVA).**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO WELLES QUEIROZ DE PAIVA.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (-TRÊS MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B47C14BA

SECRETÁRIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022/09.08 – 001-SESA.

A SECRETARIA DA SAÚDE do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº **2022/09.08 – 001**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602 10.122.0402.2.029.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS ERERÉ;**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E TERMINAIS VIRTUALIZADOS, REDES DE INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DAS REDES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO(A):** ANTÔNIO WELLES QUEIROZ DE PAIVA-MEI (WELLES PAIVA).**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO WELLES QUEIROZ DE PAIVA.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES - SECRETÁRIA DA SAÚDE.**VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (-TRÊS MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8DEA12C9

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECÔNOMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022/09.08 – 003

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº **2022/09.08 – 003**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901 08.122.0816.**2.048**.0000 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES.SOCIAL E SUTENTAVEL; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E TERMINAIS VIRTUALIZADOS, REDES DE INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DAS REDES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO(A):** ANTÔNIO WELLES QUEIROZ DE PAIVA-MEI (WELLES PAIVA).**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO WELLES QUEIROZ DE PAIVA.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (-TRÊS MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D0844E2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA Nº. 01130922/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 9802901944, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 889.305.133-87, as correspondentes **DIÁRIAS**, referentes aos dias 14 e 15 de setembro de 2022, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza – CE, em diligência de interesse da gestão municipal, informado por meio do Ofício Gab/Sec nº 113/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8D4A4188

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 01060922/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS,** brasileiro, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184683-53, as correspondentes **DIÁRIAS**, referentes aos dias 08 e 09 do mês de setembro de 2022, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, com paciente, para tratamento de saúde no Hospital Universitário Walter Cantidio-UFC, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:39744355

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02140922/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS,** brasileiro, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184683-53, as correspondentes **DIÁRIAS**, referentes aos dias 15 e 16 de setembro de 2022, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, com paciente, para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7011C985

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 01090922/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANTONIA EDILÂNIA SILVA ARAUJO,** brasileira, portadora da C.I. RG nº. 20077164207, expedido pela SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº. 605.511.183-77, as correspondentes **DIÁRIAS**, referente ao dia 13 de setembro de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Crato – CE, para participar de uma capacitação do programa Garantia Safra, informado por meio do Ofício 57/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:07B11E90

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02090922/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PEDRO GLAUCO BITU DE FREITAS,** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG nº. 96002342868 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 859.709.993-34, as correspondentes **DIÁRIAS**, referente ao dia 13 de setembro de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Crato – CE, para participar de uma capacitação do programa Garantia Safra, informado por meio do Ofício 55/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:760A0977

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA Nº. 03090922/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ALFREDO LEITE MACEDO,** brasileiro, documento de identidade nº CZ089648 DPF-CE, inscrito no CPF sob o nº. 135.860.333-20, as correspondentes **DIÁRIAS**, referente ao dia 13 de setembro de 2022, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Crato – CE, para participar de uma capacitação do programa Garantia Safra, informado por meio do Ofício 56/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7A6BA62D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA A CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº. 04090922/2022.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **MONALISA CARLOS DE SOUZA,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 599482230, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 030.733.293-40, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DED59CD4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA A CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº. 05090922/2022.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Sra. **LUISA BRENDA PONTES MARCELINO,** brasileira, portadora do RG nº. 20088278632, inscrita no CPF sob o nº. 075.796.893-00, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5F796B6D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA A CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº. 06090922/2022.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Sra. **ANTONIA CLEONEIDE LIMA,** brasileira, portadora do RG nº. 20077764328, inscrita no CPF sob o nº. 060.563.093-39, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6E20B403

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA A CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº. 07090922/2022.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Sra. **SONIA ALENCAR SILVA,** brasileira, portadora do RG nº. 20073141598, inscrita no CPF sob o nº. 047.943.243-08, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2548C47C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA A CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº. 08090922/2022.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Sra. **VIVIANE BESERRA LIMA,** brasileira, portadora do RG nº. 20084054870, inscrita no CPF sob o nº. 069.417.333-90, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B8D8EB26

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA A CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº. 01140922/2022.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Sra. **CICERA CAROLINA GOMES MELO,** brasileira, portadora do RG nº. 20070875140, inscrita no CPF sob o nº. 605.499.273-28, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F26F1756

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA A CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº. 02120922/2022.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Sra. **MARIA VERIDIANA GOMES SILVA,** brasileira, portadora do RG nº. 20180104297, inscrita no CPF sob o nº. 087.311.387-73, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no Art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E1EB619C

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS

PORTARIA Nº. 05010822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **ALEQUES MATEUS DA SILVA,** brasileiro, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 98029126992, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 012.103.073-32 lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** de forma que suas férias serão gozadas a partir de 03 agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BA936355

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA Nº. 06010822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006, à Sra. **RAIMUNDA JOELMA BEZERRA DA SILVA,** brasileiro(a), casado(a), portador da C.I. RG nº. 99099001968, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF nº. 874.374063-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de professor(a), **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 01 (um) ano, a saber, entre 01/08/2022 à 31/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:337D0A6D

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS

PORTARIA Nº. 07010822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe nos artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, à Sra. **MARIA APARECIDA DE MORAES FERNANDES,** brasileira, servidora pública municipal, regularmente inscrita no RG nº. 2017148322-1, expedida pela SSP-CE, inscrito(a) no CPF sob o nº. 817.748.423-00, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, a ser gozado a partir de 01 de agosto de 2022**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F5EB0D1E

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS

PORTARIA Nº. 08010822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe nos artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, à Sra. a Sra. **ANA SINARA GONÇALVES DE LIMA PEREIRA,** brasileira, casada, regularmente inscrita no RG nº. 2001097125775, expedida pela SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº. 030.587.383-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de agente comunitário de saúde, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 14/03/2022, de forma que suas férias serão gozadas a partir de 01 de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C010EA00

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS

PORTARIA Nº. 09010822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe nos artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, à Sra. **ANTONIA PEREIRA DE PINHO,** brasileira, portadora da C.I. RG nº. 99099006951, SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 774.227.403-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnica de enfermagem no Hospital Geral de Farias Brito, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, de forma que suas férias serão gozadas a partir de 01 de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9BA85EFB

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS

PORTARIA Nº. 10010822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe nos artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, à Sra. **ANTONIA VANESSA PEREIRA SILVA**, brasileira, regularmente inscrita no RG nº. 000207429590, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 765.323.643-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, de forma que suas férias serão gozadas a partir de 01 de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:029604C2

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS

PORTARIA Nº. 11010822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe nos artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, à Sra. **DALRIANE RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, regularmente inscrita no RG nº. 98029082138, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 873.643.103-63, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnica de enfermagem, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022, de forma que suas férias serão gozadas a partir de 01 de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EBCBBEEE

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS

PORTARIA Nº. 12010822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe nos artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, à Sra. **ROSELI GOMES DA SILVA,** brasileira, casada, servidora pública, portadora da RG nº. 2001097126682, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 022.531.473-89, lotada na secretaria municipal de saúde, exercendo o cargo de agente comunitário de saúde, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, de forma que suas férias serão gozadas a partir de 01 de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1D05CE62

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS

PORTARIA Nº. 13010822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe nos artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, à Sra. **VERA LUCIA PRIMO FREITAS,** brasileira, servidora pública, portadora da C.I. RG nº. 99099002948, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 000.134.053-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente comunitário de saúde, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 01/06/2022, de forma que suas férias serão gozadas a partir de 01 de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3141C422

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS

PORTARIA Nº. 14010822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe nos artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, servidor pública, portador da C.I. RG nº. 2003340444944, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 222.637.803-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista do Hospital Geral de Farias Brito, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2022, de forma que suas férias serão gozadas a partir de 01 de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CCA38CEE

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS

PORTARIA Nº. 15010822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe nos artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **MARIA ENILDA ALVES DE MENEZES,** brasileira, regularmente inscrita no RG nº. 99029274620, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 004.058.193-40, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnica de enfermagem, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022, de forma que suas férias serão gozadas a partir de 01 de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3698511E

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS

PORTARIA Nº. 16010822/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe nos artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **MARIA DALGIA CAEIRA,** brasileira, regularmente inscrita no RG nº. 367658549, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº. 346.710.213-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, de forma que suas férias serão gozadas a partir de 01 de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B35D7DB8

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. DIVERSOS

PORTARIA Nº. 18010822/2022.

CONCEDER adicional de insalubridade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, de conformidade com o disposto no Art. 8º, inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.

1. EDILANIO CARLOS FERREIRA;
2. FRANCISCO DUARTE FEITOSA;
3. LARA RAISSA SANTOS;
4. THIAGO SAMPAIO DE FREITAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EC684582

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.09.09.1. O Pregoeiro em exercício do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame

Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.09.09.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** GS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, vencedora junto ao Lote 01. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 26 de setembro de 2022.

ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA
Pregoeiro em Exercício.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9C039885

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.09.21-02. Tomada de Preços N.º 2022.07.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Vila Barreiro do Jorge a Lagoa Seca (trecho 03), Distrito de Quincuncá a Vila Lagoa Seca (trecho 03) e Distrito de Quincuncá a Vila Lagoa Seca (trecho 05), no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Ajuste n.º 156/CIDADES/2022, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.069.192,99 (um milhão sessenta e nove mil cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Dival Teles Carneiro. Data de Assinatura do Contrato: 21 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BF048095

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.09.21-01. Tomada de Preços N.º 2022.07.15.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Sítio São João (trechos 01, 02, 03 e 04), no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Ajuste n.º 157/CIDADES/2022, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 215.242,50 (duzentos e quinze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e João Cícero Boaventura. Data de Assinatura do Contrato: 21 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2C7FCA57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 058/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar Sra. **EDINACI ARAGÃO MELO,** CPF: 839.089.353-34, Secretária Adjunta da Educação Básica do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 26 de setembro de 2022, vez que participará do "**Seminário sobre os Números do IDEB/SAEB 2021 das Escolas Municipais e Estaduais do Ceará"** no Centro de Eventos na Av. Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 26 de setembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8B953CE3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 059/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar Sra. **MARIA EDMIRTES MENDES RODRIGUES**, RG 20000031029842, CPF 725.316.573-04, Superintendente Escolar, lotada na Secretaria da Educação Básica do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 26 de setembro de 2022, vez que participará do "**Seminário sobre os Números do IDEB/SAEB 2021 das Escolas Municipais e Estaduais do Ceará"** no Centro de Eventos na Av. Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 26 de setembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D74EAC98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 060/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **MARIA DA GLÓRIA ALVES MATOS VASCONCELOS**, CPF 681.127.853-68, Superintendente Escolar, lotada na Secretaria da Educação Básica do Município,1/2 (meia) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 26 de setembro de 2022, vez que participará do "**Seminário sobre os Números do IDEB/SAEB 2021 das Escolas Municipais e Estaduais do Ceará"** no Centro de Eventos na Av. Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 26 de setembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:94BC948F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 061/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **CÍCERO BEATINO FELIZARDO**, RG 605968706, CPF: 296.415.448-10, motorista lotado na Secretaria da Educação Básica do Município,1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 26 de setembro de 2022, vez que conduzirá servidores da Secretaria da Educação que participarão do "**Seminário sobre os Números do IDEB/SAEB 2021 das Escolas Municipais e Estaduais do Ceará"** no Centro de Eventos na Av. Washington Soares, nº 999 - Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

e

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 26 de setembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5AD80FCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2209- 2201/08 – Processo Originário: nº TP/01/130522/SESA – OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO: Contratação de Uma Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte-CE – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: EMPORIO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.648.501/0001-40 – Valor total: R$ 323.856,00 – Data da Assinatura do Contrato: 22/09/2022 – Vigência: 22/09/2022 à 22/09/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE) Narcelio Costa Pereira (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3987C818

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **N°: 2022.08.08.001-SEC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP004/2022SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Objeto: **Registro de preço para aquisições de gêneros alimenticios destinados a secretaria de educação e cultura e escolas da rede municipal de ensino, através dos recursos PNAE (programa nacional de alimentação escolar), objetivando o fornecimento de alimentação escolar para os estudantes com vistas a contibuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saúdaveis, conforme Termo de Referência.** Doravante CONTRATADA: **Wanderley Lima de Aguiar,** inscrita no CNPJ: **03.590.562/0001-20,** no Valor de: **R$ 13.017,80 (Treze mil dezessete reais e oitenta centavos).** CONTRATANTE: **Secretaria de Educação e Cultura).**Vigência do Contrato: 08/08/2022 à 31/12/2022.

ALESSIO COSTA LIMA.
Secretário de Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:67337776

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.08.30.02-PMI-DIV Registro de preços para futura e eventual contração de pessoa física ou jurídica para serviços de ornamentação para eventos e reuniões, destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Iguatu/CE. Comunica aos interessados a SUSPENSÃO do certame licitatório, em virtude de readequações no Termo de Referência. A nova data de reabertura será publicada nos meios oficias conforme legislação em vigor.

Iguatu, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:42FD2281

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **COURAS E BATISTA LTDA EPP**, com sede à Rua Dr. João Pessoa, n° 385, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, inscrita no CNPJ sob o nº 12.462.990/0001-69, neste ato representado pelo senhor Durval Afonso Couras, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 10.06.001/2020-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Cláusula prevista em Contrato. **Contrato nº:** 01.07.001/2020-PMI/FUSPI. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de pacientes para atender as necessidades do Hospital Regional deste município, distribuído por níveis de complexidade e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS). **Data de Assinatura:** 25 de agosto de 2022. **Vigência:** por mais 06 (seis) meses, de 28 de agosto de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). Em 25 de agosto de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:ECF95B41

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Fundação de Saúde Pública.

Convocação.

Pregão Eletrônico nº 2022.08.26.01-PMI/FUSPI. Objeto: contratação para implantação do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no projeto básico e no presente termo de referência. A Fundação **CONVOCA** a empresa vencedora do certame para assinatura do Termo de Contrato no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme item **11.1** do edital. **Vencedora: ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, CNPJ nº 21.080.628/0001-14. **Edital Item 11.2:** Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular no ato da assinatura do mesmo, a autoridade superior deverá extinguir os efeitos da homologação e da adjudicação através do ato de rescisão e retornará os autos do processo ao Pregoeiro, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis. **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis - Superintendente da FUSPI. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Em 26 de Setembro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9EC3737F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior. A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **INOVE EDUCACIONAL EIRELI** com sede a Rua Vereador Edmundo Genuíno, nº 2860 Sala A, Bairro São Cristóvão, Teresina, Piauí, CEP 64.005-030, inscrita no CNPJ sob o nº 35.187.278/0001-02, através de seu representante legal o Sr. Edson Pinheiro Costa Junior, Proprietário, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.08.10.01-PMI-SECES**, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento da COLEÇÃO DE LIVROS SEMEAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO, EDITORA SM, livro do 1º a 9º ano para Ensino Fundamental I E II, da rede municipal de ensino de Iguatu/CE, tudo conforme especificação e condições contidas no Termo de Referência. **Valor global:** R$ 1.425.210,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e dez reais). **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2022. **Data de Assinatura:** 14 de setembro de 2022. **Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob as rubricas nº. 0901-123610022.2.042 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignado no orçamento municipal do exercício financeiro de 2022. **Signatário:** Marluce Torquato Lima Gonçalves – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior.

Iguatu-CE, 14 de setembro de 2022

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D4C8CB32

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2255/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 291/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior em 12 de Setembro de 2022;
CONSIDERANDO a emissão do Parecer n° 271/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora GERLANDIA GONCALVES DE ARAUJO, na função de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula N.º 3045, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeitos a partir da data de publicação da portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4981C99F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2189/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 865.195.653-34 e RG Nº: 98029275211 matricula 65298 do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar lotado na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 31 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8D63430C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2253/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 051, de 26 de agosto de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/08/2022. Edição 3030), que CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Nº: 0201870-09.2022.8.06.0091, em tramite na 2a Vara Cível da Comarca de Iguatu, que determinou a nomeação de candidato classificado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANEARYA CRISTINA AQUINO ARAUJO, inscrita no CPF sob o Nº: 320.399.288-47 e com o RG de Nº: 2008687375-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 09, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9875192D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2254/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 293/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior em 12 de Setembro de 2022;
CONSIDERANDO a emissão do Parecer n° 270/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora DERLANGE GUEDES SILVA, na função de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula N.º 3319, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeitos a partir da data de publicação da portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8D92B497

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2256/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 051, de 26 de agosto de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/08/2022. Edição 3030), que CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Nº: 0201870-09.2022.8.06.0091, em tramite na 2a Vara Cível da Comarca de Iguatu, que determinou a nomeação de candidato classificado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARCIA NEILA SOARES LIMA, inscrita no CPF sob o Nº: 013.056.753-12 e com o RG de Nº: 2021058517-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 03, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:88E00D0E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2257/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e Art. 41 da Lei 2.286/2015 e com base no § 1º do Art. 18 da Lei Nº 2.661/2019, de 28 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 264/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior em 31 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer - PGMI nº 255/2022 de 02 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença remunerada, para participação em programa de Pós-Graduação stricto sensu ao servidor LUIZ PAULO DA PENHA FERINO, matrícula Nº: 65353, na função de PEB II - Pedagogo, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES;

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:444D208A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: WHM COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP – CNPJ SOB O Nº. 30.481.963/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.08.08-001**-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, CARVÃO MINERAL ANTRACITO. **VALOR TOTAL:** R$ 84.900,00 (OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / STEPHANIE WERTHEIMER DE LO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 19/09/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:2BE1C89F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: WHM COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP – CNPJ SOB O Nº. 30.481.963/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: 2022.08.08-001-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, CARVÃO MINERAL ANTRACITO. **VALOR TOTAL:** R$ 42.450,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE SETEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / STEPHANIE WERTHEIMER DE LO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 19/09/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:EE3DCD24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220513

CONTRATO Nº.....: 20220513

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021112301-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS MOLHAS, A 1º NA SEDE E A 2º NO SÍTIO CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

VALOR TOTAL.....: R$ 527.090,30 (quinhentos e vinte e sete mil, noventa reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0505.154510022.1.006 Construção Reforma Ampliação de Pontes P assagem Molhada,Bueiro,Barragens e afins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 527.090,30

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5DD8133B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°2022012901

CONTRATO Nº.....: 2022012901

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE LIVROS (KITS DE LIVROS PARADIDÁTICOS) PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "PACTO PELA APRENDIZAGEM" NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 340.993,25 (trezentos e quarenta mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0707.123610013.1.026 Aquisição de Máquinas, Equip. Didáticos Pedagógicos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 40.922,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 300.071,25

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E0ADDBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20210692

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20210692 resultante do Pregão Eletrônico Nº 023/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaretama-CE.

VALOR DO ADITIVO: R$: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2022

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrito CNPJ No 10.206.387/0001-90

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES portador do(a) CPF 047.050.203-75;

(ASSINA PELO CONTRATANTE:) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, inscrita no CPF nº 786.663.503-00.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022

Jaguaretama – Ceará, 01 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C99003A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CEARÁ DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 912/2022 (LEI AUTORIZATIVA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA ACARAÚ** e ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL BACIA HIDROGRÁFICA ACARAÚ E COREAÚ, E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS**, nos termos da **Lei Municipal nº 912 de 17 de fevereiro de 2022,** mediante Acordo de Cooperação

a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014,

D E C R E T A:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município
§ 1º. A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na Lei Municipal nº 912/2022, e, especialmente, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).
§ 2º. A associação multicomunitária (**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL)** firmará **"Termo de Atuação em Rede**" **com as associações comunitárias filiadas, que passará a** integrar o Acordo de Cooperação de que trata o parágrafo primeiro, **para fins de consecução do seu objeto.**

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – titular do serviço: o Município de Massapê, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;
II - organização da sociedade civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
III – associação multicomunitária (OSC): é o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;
IV – associações filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** da Bacia Hidrográfica correspondente**;**
V – localidades rurais ou de pequeno porte: comunidades preponderantemente ocupadas por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;
VI – operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária (SISAR BAC) e suas filiadas;
VII - acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;
VIII - chamamento público: procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
IX - plano de trabalho – instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;
X – prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.

XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;
XII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde
XII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
XIV – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;
XV - entidade reguladora – entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
XVI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;
XVII – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;
XVIII – custos dos serviços: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;
XX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º. À gestão, à operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 e Lei Municipal nº 912/2022.
§ 1º. A atuação do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL (SISAR BAC)** fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma ASSOCIAÇÃO FILIADA, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR BAC;
§ 2º. A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.

§ 3º. A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art 4º. Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivando a gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, **será inexigível a realização do procedimento de chamamento público**, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ E COREAÚ** e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS conferida pela Lei Municipal nº 912/2022.

Art. 5°. Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:

I- a descrição do objeto pactuado;
II- as obrigações das partes;
III- a vigência e as hipóteses de prorrogação;
IV- a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;
V- a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
VI- a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;
VII- o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
VIII- a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;
X- a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;
XI- a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XII- a responsabilidade exclusiva do SISAR BAC e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo único. Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO

Art. 6º. O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei nº 14.026/2020.

CAPÍTULO VI
DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7º. O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal 912/2022.

Art. 8º. Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais ou de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
§ 1º. A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.
§ 2º. As revisões da estrutura de rateio de custos deverá ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária da associação comunitária.
§ 3º. Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
§ 1º. Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR BAC e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.
§ 2º. O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.
§ 3º. Os investimentos realizados pelo SISAR BAC e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.

§ 4º. Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica **antes do prazo de 30 (trinta) anos conforme previsto na Lei Municipal 912/2022, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.**
Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:3FD5D589

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 45

Dispõe sobre o feriado e ponto facultativo dedicado à Festa de São Francisco e dia do servidor público municipal, bem como dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação do funcionamento dos órgãos públicos municipais nos dias 03 e 04 de outubro de 2022, data em que a Igreja Católica Apostólica Romana celebra, solenemente, a data dedicada a São Francisco;
CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação do funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 28 de outubro

de 2022, data em que se comemora o dia do Servidor Público do Município de Massapê (Lei Municipal nº 393/1998, art. 218);
CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 elenca os serviços ou atividades consideradas essenciais;
CONSIDERANDO o art. 22 do CDC determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quando aos essenciais, de forma contínua;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado no Município de Massapê:
I – Ponto facultativo, no âmbito do serviço público municipal, dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira) dia anterior a data comemorativa do Feriado religioso dedicado a São Francisco;
II – Feriado religioso dedicado a São Francisco no dia 04 de outubro de 2022 (Terça-feira);
III – Ponto facultativo, no âmbito do serviço público municipal, dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), data consagrada ao Servidor Público do Município de Massapê (Lei Municipal nº 393/1998, art. 218);
Art. 2º Não são aplicáveis os efeitos deste Decreto aos serviços ou atividades consideradas essenciais definidas na Lei Federal nº 7.783/89.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:002DE2A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52208012022 – OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos complementares destinados ao Transporte Universitário do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Educação. **CONTRATADA:** Sete Copa Engenharia, Consultoria e Serviços Ltda., (CNPJ: 02.557.792/0001-25), representada pelo(a) Sr(a). Rodrigo Cavalcante Teixeira. **VALORES UNITÁRIO E GLOBAL E QUANTITATIVO:** R$ 1.679.920,00 (Hum milhão, seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte reais), perfazendo o valor unitário do KM de R$ 9,20, totalizando 182.600km. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.361.1215.2.018.3390.30.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5220801/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **DATA:** 26/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:**comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:329FEAE7

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4200701/2022 – OBJETO: Marcar a data e hora da sessão para reabertura da licitação para Contratação de Serviços de assessoria, consultoria e análise de dados nos sistemas de informação em Planejamento do SUS, com ênfase na alimentação, no acompanhamento, e análise de dados do DIGISUS Gestor – módulo de planejamento, monitoramento e análise (DGIP – integração das normativos do Planejamento do SUS), elaboração dos Instrumentos de Planejamento do SUS, bem como elaboração da Programação Pactuada Integrada - PPI local e de referência, conforme a legislação vigente, destinados à Sec. de Saúde. **DATA e HORA DA REABERTURA:** 28/09/2022, às 09h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. E-mail: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE. 26/09/2022 **–**

BRENO MOTA DE SOUSA –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:CEAA9657

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 56/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 56/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO o alto número de servidores públicos municipais que irão atuar como mesários nas Eleições Gerais 20222**.**

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 03 de OUTUBRO de 2022, segunda-feira, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 26 de SETEMBRO de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7FEB3921

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.04.01/SEFAZ.

Partes: Município de Mauriti, através da Secretária da Fazenda e a empresa A AMARO F DA SILVA. OBJETO: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação com serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, junto a Secretaria Municipal da Fazenda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: (R$ 5.850,00). Assina pela CONTRATANTE: José

Henrique Carneiro, Secretário da Fazenda, assina pela CONTRATADA: Armando Amaro Fragoso da Silva.

Mauriti/CE, 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:E04DB0E5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.23.03/SEINFRA

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa J RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de bombas submersas de poços artesianos e aquisição de peças e bombas submersas para reparo e substituição nas comunidades e distritos do Município de Mauriti/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Valor: (R$ 27.126,00). Prazo: 31/12/2022. Signatários: José Henrique Carneiro e José Alves Rodrigues.

Mauriti/CE, 23 de setembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:EE482818

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.28.01/TP. Objeto Reforma da Praça Central do Distrito do São Felix, no Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: **A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Valor total: (R$ 178.396,82). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 26 de Setembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:7023E8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.02/TP. Objeto: Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, na Rua do Entorno do Campo de Futebol do Distrito de Anauá, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. Empresas classificadas: 1º lugar: A & P EDIFICACOES (R$ 55.172,24); 2º VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (R$ 55.413,71); 3º MELIUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME (R$ 56.241,03); 4º AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (R$ 56.703,63); 5º T A FRANÇA SERVIÇOS (R$ 56.703,66); 6º ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (R$ 56.750,30); 7º lugar: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 56.754,08); 8º lugar: ROMA CONSTRUTORA EIRELI (R$ 56.803,78); 9º lugar: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI (R$ 56.848,53); 10º lugar: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (R$ 56.882,39); 11º lugar: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA (R$ 56.913,69); 12º lugar: ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI (R$ 56.985,48); 13º lugar: VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA (R$ 56.995,53); 14º lugar: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 57.003,96); 15º lugar: CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI (R$ 57.060,03); 16º lugar: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (R$ 57.103,70); 17º lugar: ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 57.163,57) 18º lugar: H1 B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI (R$ 57.190,42); 19º lugar: PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (R$ 57.201,57); 20º lugar: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (R$ 57.226,18); 21º lugar: CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (R$ 57.383,81); 22º lugar: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (R$ 57.383,81); 23º lugar: T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI (R$ 57.404,93); 24º lugar: PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (R$ 57.481,29); 25º lugar: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME (R$ 57.536,71); 26º lugar: J DE FONTE RANGEL EIRELI (R$ 57.862,65). Empresa desclassificada: MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, por descumprir o item 5.2.2.4. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 26 de Setembro de 2022.

CICERA ARRELDA LEITE –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:CAFFC8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.21.02/SMAS.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS. Objeto: aquisição de Kit Bebê, que irão integrar o Benefício Eventual para famílias em situação temporária de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 18.800,00). Prazo: 31/12/2022. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Antônio Leonardo Ferreira Santos.

Mauriti/CE, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:B4157739

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.02/2019, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (22X11 CM) DE 16 FACES NA AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N° 105.4888-37, JUNTO AO MINISTÉRIO TURISMO. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Josiê Vasconcelos Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 27 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:2CD74FAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022SISP

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022SISP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação está prevista no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e também **CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS –** 10.3. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:**I - Por ato unilateral da ADMINISTRAÇÃO do Município, quando:a**. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela ADMINISTRAÇÃO;**II - Por ato unilateral do órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, quando:a.** A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão.**b.** A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços;**c.** A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de preços;**d.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;**e.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registro de Preços se recusar a baixá-los;**f.** Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.**III - Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao ordenador de despesa da secretaria contratante, quando comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:**a. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/ fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;b. Não liberação, por parte do órgão contratante, de área, local ou objeto para fornecimento, nos prazos determinados;c. Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento.11.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no item 11.3, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.11.4.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registro a partir da última publicação.11.5. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.11.6. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preços registrados, previstos nos incisos I e II, e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, do item 11.3; sendo o prazo para interposição, de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com o item 11.4 deste edital, **e com base na rescisão dos contratos.OBJETO: A RESCISÃO, QUE EM TELA SE DÁ DE FORMA UNILATERAL, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO GESTOR DA REFERIDA SECRETARIA**ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

-Mombaça - Ceará, 19 de setembro de 2022

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D7E10340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 30101901SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DEVALOR DO CONTRATO Nº 30101901SECULT. PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019SECULT-TP - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. OBJETO: O objeto do presente aditivo é o acréscimo de valor inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. DO VALOR DO ACRÉSCIMO: O valor da proposta vencedora foi de R$ 720.218,67 (setecentos e vinte mil duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos). Pela execução do acréscimo ao orçamento inicial, a Secretaria de Obras pagará R$ 158.015,97 (cento e cinquenta e oito mil, quinze reais e noventa e sete centavos), que corresponde aproximadamente ao percentual de 21,94% (vinte e um inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, passando o novo valor em vigor a ser de R$ 878.234,64 (oitocentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor de Engenharia do município. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária N° 0801.27.811.0012.1.038, Elemento de Despesa 4.4.90.51.92 e serão pagas com OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO (Contrato de Repasse 870982/2018 SICONV - PT 1058819-20 TURISMO). ASSINA PELA CONTRATANTE: JONATAS MACHADO LIMA - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIEL GOMES FACUNDO, Administrador da empresa AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Mombaça - CE, 21 de setembro de 2022.

JONATAS MACHADO LIMA -
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0D235B4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010907/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCIMAURO REGO EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. FRANCIMAURO REGO EVANGELISTA, para ocupar, em comissão, o cargo de Nucleo de Divisão de Inspeção Escolar – GDS-3, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3B94ED2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010906/2022 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCIMAURO REGO EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **FRANCIMAURO REGO EVANGELISTA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA**, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A8CA2AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010901/2022 - DESIGNA O SERVIDOR FRANCIMAURO REGO EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor público municipal **FRANCIMAURO REGO EVANGELISTA**, pertencente ao quadro da Administração Direta, com o cargo de NUCLEO DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados pela **Secretaria Municipal de Educação,** com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8954068F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150901/2022 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCO SOCRATES FERREIRA DE MOURA MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **FRANCISCO SOCRATES FERREIRA DE MOURA MARTINS**, ocupante em comissão do cargo de **NUCLEO DE DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO PATRIMONIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:27342786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010926/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ESCOLAR,** lotado na Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:313A1178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010925/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ANTONIO WAGNER MOTA BARROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO WAGNER MOTA BARROS**, ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:92EDAAFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010924/2022 ATO DE NOMEAÇÃO -ORLEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ORLEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE RODRIGUES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS EM EVIDÊNCIAS – GDS 1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BBDD2FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010923/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR LUIS AFONSO NERES SEVERINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIS AFONSO NERES SEVERINO**, ocupante do cargo de **NÚCLEO DE DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR,** lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7175F282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010922/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ANTONIO FULVIO VIEIRA DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO FULVIO VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **COORDENADORIA DE PROJETOS,** lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3370D063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010921/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR VALDIR MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDIR MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DE MATERIAL PARA OBRAS,** lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Publica, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:38C32837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010920/2021 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA JAMILLE CAVALCANTE COSTA FEITOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JAMILLE CAVALCANTE COSTA FEITOSA**, ocupante do cargo de **GERENTE DE NUCLEO DA ILHA DIGITAL,** lotado na Secretaria de Administração, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições

contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6B85EF27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010913/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - JAMILLE CAVALCANTE COSTA FEITOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JAMILLE CAVALCANTE COSTA FEITOSA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NUCLEO DA ILHA DIGITAL – GDS-3, junto a Secretaria de Administração, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3458ADDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010932/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR VALDENOR RABELO VIEIRA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VALDENOR RABELO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de **FISCAL SANITARIO,** lotado na Secretaria de Saúde, aumento de produtividade, prevista no inciso XI, Art. 103 do Regimento Jurídico Único do Município de Mombaça/CE, conforme determina o no art. 7º, §3º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0DB5127D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010931/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de **COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E APOIO AS COMUNIDADES,** lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:272C0281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010930/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E APOIO AS COMUNIDADES – GDS 1, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F405F90A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-019/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D7647C81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-005/2022-SEFIN. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉRMANENTE, DESTINADO A EQUIPAR OS DIVERSOS SETORES DE RESPOSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **10.10.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:700249C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **CP-001/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA RODOVIA VICINAL ENTRE O TRECHO CE-265 A LOCALIDADE DE DOURADO, COM EXTENSÃO DE 8.36KM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTUDOS (TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS, E, DE TRÁFEGO); PROJETOS (GEOMÉTRICO, TERRAPLANAGEM, ARTE CORRENTE, PROTEÇÃO AMBIENTAL, PAVIMENTAÇÃO, INTERSEÇÕES E, DE OBRAS COMPLEMENTARES); QUANTITATIVOS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO; PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA; CADERNO DE ENCARGOS; PLANILHAS DE ORÇAMENTO; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO; COMPOSIÇÃO DE B.D.I; COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS; MEMORIAL DESCRITIVO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:12B6C9D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 20191001001 - IPREMN

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191001001 - IPREMN.ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019-IPREMN.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** ASSEC – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O**BJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 **(DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01 DE OUTUBRO DE 2022**, EXTINGUINDO-SE EM **01 DE OUTUBRO DE 2023**.**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2022.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ERIVAN FROTA LO

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5D686FF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2009-A/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, que o nomeado para assumir cargo público deve tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do ato de provimento, a teor do § 1º do art. 15 da Lei nº 1.126/2000;

CONSIDERANDO, o que nos termos do § 6º do art. 15 da Lei nº 1.126/2000, Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

CONSIDERANDO, que CICERA NAYANDRA SANTIAGO SOARES, não obstante nomeado através da Portaria nº 0209-E/2022-GAB para o cargo de Orientadora Social, publicada em 05/09/2022, não compareceu para tomar posse no prazo legal

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação de CICERA NAYANDRA SANTIAGO SOARES, do cargo de Orientadora Social, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social – SAS, nomeada através da Portaria nº 0209-E/2022 – GAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:0032975F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 SEXAGÉSIMO QUARTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **ELIADA DE LIMA BALBINO**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **ORIENTADORA SOCIAL**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:1847FF2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2016 CENTÉSIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO** proferido nos autos do **PROCESSO Nº 0050590-11.2021.8.06.0128**, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Morada Nova, **CONVOCA** o candidato **FRANCISCO MAGNO BRAGA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:9A4776F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA: ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME,** INSCRITA NO CNPJ Nº 17.874.427/0001-11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-2022.04.18.01-SRP (PREFEITURA DE SOLONÓPOLES) / **ADESÃO CARONA,** Nº C-001/2022-SAAE. **TIPO:** MENOR PREÇO**. CRIÉRIO DE JULGAMENTO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA **(ITEM 01 - REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA DO DISTRITO DO ROLDÃO E ITEM 02 - REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA DA LOCALIDADE DO SÍTIO TAPERA)**, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, **DO PREÇO: ITEM 01: R$ 45.078,75** E **ITEM 02: R$ 41.458,64**, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 86.537,39**. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1201 17 511 0008 **1.022** CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL, **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00/3.3.90.39.00**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31/12/2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA / PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO**,**

MORADA NOVA-CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:33D72099

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº

07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **M. G. DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 15.200.851/0001-55 E I.E: 06.595.171-9. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2022-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTRAS FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA. **DO PREÇO. LOTES II**: 51.898,88; **LOTE XI:** R$ 34.360,68 E **LOTE XIII**: R$ 17.674,10, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 103.933,66. DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1201 04 122 0037 2.056; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.26/ 3.3.90.30.42/3.3.90.30.99**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31/12/2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA / MARIA GORETH DOS SANTOS LIMA**,**

MORADA NOVA-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:6045CB87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CÍCERO JOSÉ DE MELO COSTA**, ocupante do cargo de Motorista**,** 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para conduzir os conselheiros tutelares que irão participar de Oficina "Conselheiros Tutelares e a Proteção Social na Perspectiva do SUAS" nos dias 27 a 29 de setembro de 2022, das 8h às 17h, na Escola Profissionalizante Valter Nunes de Alencar, situada à Rua Antonio Gonçalves da Silva, s/n – Bairro Residencial Paraíso, Araripe/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 26 de setembro de 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:5F030206

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GP-PE001/2021.2

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GP-PE001/2021.2

O GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº GP-PE001/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA;

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA APOIAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO DEMUTRAN EMISSÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE TÍTULOS ADMINISTRATIVOS ORIUNDOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO UTLIZAÇÃO DE SMARTPHONES COM SOLUÇÃO NATIVA DE APLICATIVO TALONÁRIO ELETRÔNICO E IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL COM CONEXÃO SEM FIO OU WIFI, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

PRAZO: 4 (quatro) meses, com vigência a partir de 24 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: VALCELIO ABREU RODRIGUES – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: W2E SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: EDUARDO DE QUEIROZ TEIXEIRA LUZ – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 23 de agosto de 2022.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe do Gabinete

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:1B2CD7A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO EDVAR GERÔNIMO DE MESQUITA**, portadora do RG nº 2476698-92 e inscrito no CPF sob o nº 714.630.203-25, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:23916464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 497/2022-2ª Vara da Comarca de Nova Russas/CE;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **ROGER PIERRE CARVALHO RODRIGUES**, servidor municipal temporário, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, admitido em 12/09/2022, portador do RG nº 2006021047340 e inscrita no CPF sob o nº 076.316.843-24, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 12/09/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1B7F4168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO LINDOMAR CARVALHO,** portador do RG nº 2016150326-2 e inscrito no CPF sob o nº 057.162.983-03, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6CCF5A9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ASAEL HONORIO MENDONÇA DE SOUZA**, portador do RG nº 2006099130920 e inscrito no CPF sob o nº 618.422.473-52, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D5D937CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 2002019008578 e inscrito no CPF sob o nº 004.933.283-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8AE92D9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO RONALDO MENDES OLIVEIRA**, portador do RG nº 2007308823-9 e inscrito no CPF sob o nº 053.552.413-79, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0B5213AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ OLIVEIRA DE ALCANTARA**, portador do RG nº 5231532 e inscrito no CPF sob o nº 264.008.983-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CAECBB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA AZEVEDO CASTRO**, portadora do RG nº 3.628.377 e inscrita no CPF sob o nº 058.298.843-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7A3C1684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA GEOVANIR DE MESQUITA SILVA**, portadora do RG nº 32.822.764-0 e inscrita no CPF sob o nº 055.680.193-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:80B71AF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **CARLOS FERNANDO RESENDE MOURÃO**, portador do RG nº 66.361.634-7 e inscrito no CPF sob o nº 025.399.433-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C3884C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MAIKON DE CARVALHO**, portador do RG nº 2008534623-8 e inscrito no CPF sob o nº 080.113.433-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5BEDCF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **BRUNA ANDRADE DUARTE**, portadora do RG nº 2003015086297 e inscrita no CPF sob o nº 046.988.953-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EE251B3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **CLODOALDO CLOUD MARTINS**, portador do RG nº 35781956-4 e inscrito no CPF sob o nº 614.015.923-76, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2F62E9B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO PEREIRA**, portador do RG nº 242734192 e inscrito no CPF sob o nº 539.945.903-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, devido ao seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6BBEA116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 270.658,33 (duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), referente ao mês de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:95BCB11B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE006/2022.1

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE006/2022.1

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE006/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E FREEZER), REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO DA APRENDIZAGEM, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 058/2022, ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.080.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.35.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	R$ 97.776,00 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Adsom Fabrizio Oliveira Dantas.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:C805E5B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE006/2022.2

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE006/2022.2

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE006/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E FREEZER), REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO DA APRENDIZAGEM, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 058/2022, ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.080.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.35.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 20.768,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Maria José Dias de Almeida.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:B4C6C34B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE006/2022.3

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE006/2022.3

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE006/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E FREEZER), REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO DA APRENDIZAGEM, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 058/2022, ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.080.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.12.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI	R$ 31.996,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Anderson Alves da Silva.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:445FEE56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE010/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 27 de setembro de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE010/2022**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) KITS DE PRIMEIROS SOCORROS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de outubro de 2022, das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 14 de outubro de 2022, às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local),

na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 26 de setembro de 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Pregoeira**.**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F253F5EF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 004, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROJETO FLORESTAS SOCIAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Sr. Pedro Veras Lira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º A Comissão Executiva do Projeto Florestas Sociais será composta pelos seguintes membros:

I – PATRÍCIA PINTO DA SILVA (PRESIDENTE)
II – MARIA ALESSANDRA DE SOUZA (MEMBRO)
III – MARIA MYRIAN MELO FROTA (MEMBRO)

Art. 2º Compete à Comissão Executiva do Projeto Florestas Sociais:

I – a gestão de todo o processo de seleção do Projeto Florestas Sociais;
II – o acompanhamento de todo o processo de modo a garantir a transparência e o cumprimento das exigências pelos credenciados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua apresentação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Estado do Ceará, 20 de setembro de 2022.

PEDRO VERAS LIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:409C359E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE008/2022

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE008/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A AMPLIAÇÃO REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0021.2.049.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.12.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): VANILDO SIQUEIRA PEREIRA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 21 de setembro de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:A8569CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ST-PE005/2021

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº ST-PE005/2021, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE005/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CARTÃO COM CHIP OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, EM LAYOUT DEFINIDO PELA PREFEITURA, A SER UTILIZADO NA REDE DE COMÉRCIO CREDENCIADA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ORIUNDAS DOS PROJETOS SOCIAIS FINANCIADOS/SUBSIDIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE,

CONTRATANTE: Secretaria dO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 2.639.232,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

PRAZO DE DURAÇÃO: de 13 de julho de 2022 à 13 de julho de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – Secretária do Trabalho e Assistência Social
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS

Nova Russas/CE, 13 de julho de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:10A0E1DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LUCAS DA SILVA LIMA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Silva Lima, localizado no Sitio Agua Fria, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:AA19CB2D

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ ALVES SOBRINHO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Alves Sobrinho, localizado no Sitio Nova Friburgo, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:17FAA0A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 26.09.001-GAB

PALHANO-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a Sra. **LILIANNE DE SOUSA SILVA,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Seminário de Apropriação e Resultados do SAEB e IDEB 2021, no dia 26 de Setembro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar a secretária em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a uma diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 26 de Setembro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 26 de Setembro de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EA375F25

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 26.09.002-GAB

PALHANO-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, o Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para participar do I Encontro Técnico de Capacitação dos Gestores de RPPS do Estado do Ceará, no dia 26 de Setembro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao coordenador em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a uma diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 26 de Setembro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 26 de Setembro de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D3BC0816

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 002/2022

O(A) Ordenador de Despesas, Edinardo Sales Pinheiro, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Vanderley Lopes Vieira, Controlador Interno 2 (dois) diária(s) no valor total de 200,00 (duzentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIAS DESTINADAS AO SERVIDOR A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 27/09/2022 À 28/09/2022, AFIM DE PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 26 de setembro de 2022.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:DF6BAF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220520 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 PROCESSO Nº 2022.08.18.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220520

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.08.18.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos diversos, equipamento e material esportivo e diversão, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário em geral, material de copa e cozinha, destinados a atender ao Programa Pacto pela Aprendizagem, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.724,28 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 45.911,16, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 8.813,12

VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Setembro de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:27AEE7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220219 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 PROCESSO Nº 2022.08.18.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220519

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.08.18.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.S.C. SERVIÇOS E COM. DE EQUIP. ELETROELETRÔNICOS EIRELI-ME

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos diversos, equipamento e material esportivo e diversão, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário em geral, material de copa e cozinha, destinados a atender ao Programa Pacto pela Aprendizagem, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 121.440,52 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 11.067,32, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 17.291,16, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 64.833,64, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 28.248,40

VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Setembro de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8078E093

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO RONIEL SOARES
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Extrema, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO RONIEL SOARES
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 241/2022 com validade até 12/09/2024 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Extrema, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:4B57A80D

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANA CLÉIA SOARES MOTA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio dos Milton, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANA CLÉIA SOARES MOTA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 212/2022 com validade até 12/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio dos Milton, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:4D4183E4

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA JULIANA GONÇALVES VIEIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio dos Areias, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA JULIANA GONÇALVES VIEIRA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 213/2022 com validade até 19/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio dos Areias, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:D654A431

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DIOMÁRIA ALVES DA COSTA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cipoeiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

DIOMÁRIA ALVES DA COSTA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 214/2022 com validade até 19/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cipoeiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:A7B65BE9

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA SOARES DO VALE
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Atalho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA SOARES DO VALE
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 215/2022 com validade até 19/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Atalho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:0B6AA900

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO LUCAS DE LIMA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura irrigada - horticultura sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Gonçalo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO LUCAS DE LIMA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 216/2022 com validade até 19/09/2024 para atividade agricultura irrigada - horticultura sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Gonçalo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:AFF158CD

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SAMARA RODRIGUES DE SOUSA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Miguel, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

SAMARA RODRIGUES DE SOUSA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 217/2022 com validade até 23/09/2024 para atividade agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Miguel, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:9B214EC3

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANA KELLY OLIVEIRA GONÇALVES
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Malhada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANA KELLY OLIVEIRA GONÇALVES
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 218/2022 com validade até 23/09/2024 para atividade criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Malhada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:77814F45

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JURACI BESERRA CAVALCANTE
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Riacho Seco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA
JURACI BESERRA CAVALCANTE
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 219/2022 com validade até 23/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Riacho Seco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:3C0CF4C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultante da **Tomada de Preços nº 00.006/2021 - TP**: Nº 00.006/2021-01; Nº 00.006/2021-2. **CONTRATANTES:** Gabinete do Prefeito, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **CONTRATADA:** Projectus Arquitetura e Consultoria LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lucídio José Costa Carneiro. **OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e assessoria em projetos de engenharia e arquitetura, planejamento e elaboração dos projetos do Programa Avançar Cidades/Mobilidade Urbana/MDR e Acompanhamento de Projetos Governamentais em Brasília/DF de interesse do Município de Quixadá/CE.** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 06 de agosto de 2022. **Signatários Contratantes:** Secretários(as), Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. **Data das assinaturas:** 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D6744AF7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.015/2022

ATO Nº 01.09.015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ERMILSON BERNALDINO JORGE,** do cargo de **Ger. De Manut. De Equipe Sociais, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:3BD3E537

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.016/2022

ATO Nº 01.09.016/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MILENA DE HOLANDA OLIVEIRA BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Caps Geral, simbologia DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:360C2485

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.018/2022

ATO Nº 01.09.018/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SOLON VIANA NOBRE NETO,** para exercer o cargo em comissão de **Apoio de Gabinete, simbologia DAS-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:5C497D6F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.020/2022

ATO Nº 01.09.020/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:
Nomear o(a) Senhor(a) **Gisely Ravilla da Silva Queiroz,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, simbologia DAS-11,** vinculado à **Gabinete do Prefeito**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:3E009030

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.019/2022

ATO Nº 01.09.019/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **Rayane da Silva Queiroz,** do cargo de **Chefe Unidade de Apoio Administrativo, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **Gabinete Prefeito**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:821115DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.09.001/2022 CONCEDE LICENÇA PREMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 26.09.001/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) AGLAIZIA DE SOUSA MARINHO PINTO, portador (a) do CPF 770.349.533-68, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DA EDUCACAO, matrícula 00896375, admitido(a) em 30/07/2010, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 26/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 26 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:3B92218F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.09.002/2022 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 26.09.002/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JAIME CEZAR GARCIA DE LIMA, portador (a) do CPF 246.243.223-04, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DA EDUCACAO, matrícula 00814458 - 00447218, admitido(a) em 02/02/1998 - 01/09/1998, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 26/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 26 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:3B86E97C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.09.003/2022 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 26.09.003/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ZELIA MARIA GARCIA DE LIMA, portador (a) do CPF 320.533.983-53, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DA EDUCACAO, matrícula 00813699 - 00447072, admitido(a) em 02/02/1998 - 02/02/1999, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 26/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 26 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:796E1AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.09.004/2022 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 26.09.004/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA HERBENE DA SILVA FERREIRA, portador (a) do CPF 310.195.013-91, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DA EDUCACAO, matrícula 00811700 - 00899934, admitido(a) em 02/02/1998 - 02/02/2009, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 26/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 26 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:67897EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.09.005/2022 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 26.09.005/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA ALDIRA GOMES DA SILVA, portador (a) do CPF 209.128.623-00, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DA EDUCACAO, matrícula 00899968, admitido(a) em 01/02/2011, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 26/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 26 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:1826EA36

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.009/2022

ATO Nº 01.09.009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ANTONIO ELERI FERREIRA,** do cargo de **Diretor de Parques, bancos de mudas, jardins e unidades de Conservação e Educação Ambiental, simbologia DAS-4,** vinculado a(o) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:D30D6F50

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 23.09.001/2022

ATO Nº 23.09.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO EDISON LIMA PEREIRA** para

exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia - Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8FDC8CC2

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 22.09.001/2022

ATO Nº 22.09.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o ato de provimento Nº 12.08.003/2022, por descumprimento ao prazo prescrito no parágrafo 6º, do Artigo 17, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico único), de 23 de novembro de 2007, em virtude do não comparecimento do (a) Senhor (a) ANTONIO FERREIRA JUNIOR para exercer, em caráter efetivo o cargo de *Advogado(a) - Carga Horária de 20 horas semanais*, vinculado à Procuradoria Geral do Município, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:421E1EB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.027/2022

PORTARIA Nº 01.09.027/2022

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 01.09.009/2022 CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE AMONTADA DO CEARÁ, SEM ÔNUS PARA O CEDENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO Portaria **nº 01.09.009/2022** Ceder o(a) servidor(a) **GUSTAVO DOUGLAS BRAGA LEITE**, matrícula nº **00922171**, com o cargo de **ADVOGADO(A)**, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Amontada - Ceará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:268AC02C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.028/2022

PORTARIA Nº 01.09.028/2022

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE AMONTADA DO CEARÁ, SEM ÔNUS PARA O CEDENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o convênio nº 007/2022 termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amontada e a Prefeitura Municipal de Quixadá, ambos do estado do Ceará, firmado em 22 de Agosto de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **GUSTAVO DOUGLAS BRAGA LEITE**, matrícula nº **00922171**, com o cargo de **ADVOGADO(A)**, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Amontada - Ceará.
§ 1º A presente cessão terá início em 01/09/2022, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.
§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em Agosto de 2022, pela Prefeitura Municipal de Amontada e a Prefeitura Municipal de Quixadá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:73426222

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultante do **Processo de Adesão nº 00.001/2021-ARP**: Nº 00.001/2021-16SDS; Nº

00.001/2021-07SEDUMA; Nº 00.001/2021-26SSPTC; Nº 00.001/2021-04SEAD; Nº 00.001/2021-01GAB; Nº 00.001/2021-03PGM; Nº 00.001/2021-10SMS; Nº 00.001/2021-21IPMQ; Nº 00.001/2021-30AMMA; Nº 00.001/2021-09SAFDR; Nº 00.001/2021-08SME; Nº 00.001/2021-15FCQ. **CONTRATANTES:** Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Secretaria da Saúde, Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, Autarquia Municipal do Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria da Educação, Fundação Cultural. **CONTRATADA:** Dr. Software Serviços EIRELI, através de seu representante legal o Sr. Antônio Simões Paiva Filho. **OBJETO: contratação de empresa para locação de equipamentos de informática necessários para atender as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá/CE.** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 28 de setembro de 2022. **Signatários Contratantes:** Izaura Gomes do Nascimento, Pedro Teixeira Pequeno Neto, Armstrong Braga Ferreira, Roberta Glicya de Sá Felix, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior, Lady Diana Arruda Mota, Adricya Karoline Fernandes Silva, Francisca Lusimara Sousa Lopes, Karlus Antônio Holanda Martins, Verúzia Jardim de Queiroz, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. **Data das assinaturas:** 15 de setembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:96CBA9CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
2088	MARIA GIRLENE ALVES VIEIRA	HABILITADO(A)
1094	THARLYTA ROBERTA DA SILVA SANTIAGO	HABILITADO(A)
1956	FRANCISCO JEIMS PEREIRA DA SILVA	INABILITADO(A)

2 – DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CARGO: ENTREVISTADOR DE CADASTRO ÚNICO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
705	JANAIRES SOARES GIRÃO	INABILITADO(A)

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:543817F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O(s) candidato(s) relacionado(s) no presente Edital, deverá(ão) comparecer, pessoalmente, no dia **27/09/2022,** no horário **de 08h00 às 11h000 e 14h00 às 17h00**, na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 – DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2.1 O(s) Convocado(s) deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
1091	FRANCISCA ANADISIA RUFINO DA SILVA

3 – DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
3.1 O(s) Convocado(s) deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: ENTREVISTADOR DE CADASTRO ÚNICO	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
2036	MAIRLA DE QUEIROZ LIMA

4 – DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura,

atendendo às necessidades e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 26 de Setembro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____ , DECLARO para o fim específico de recadastramento no serviço publico da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
abaixo assinado, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:16342CC5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Dispensa de Licitação **nº 2022.09.22.01-SDS.** Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 2022.09.22.01-SDS: **nº 2022.09.22.01.1-SDS** – Valor global: R$ 14.310,00 – **CONTRATADA**: Rede Independente de Jornais do Nordeste - LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Soraya de Palhano Xavier. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO**: disponibilização de espaço de página em jornal de grande circulação do Estado, para publicações de editais de licitações e contratos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 23 de setembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7F2254BA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.09.21.01 - SEDUMASP. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.09.21.01 - SEDUMASP: **nº 2022.09.21.01.1-SEDUMASP** – Valor global: R$ 14.310,00 – **Contratada**: Rede Independente de Jornais do Nordeste LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Soraya de Palhano Xavier. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **OBJETO:** contratação de empresa para disponibilização de espaço de página em jornal de grande circulação do Estado, para publicações de editais de licitações e contratos, para atender as necessidades da

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá/CE**. Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura. **Assina pela contratante**: Secretário, Pedro Teixeira Pequeno Neto. **Data da assinatura do contrato**: 23 de setembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:18E8ECD0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.09.01.01SME, resultante da Tomada de Preços nº TP2020/008SME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Estênio Saraiva Maia. OBJETO**: contratação de empresa para executar os serviços de construção de uma Creche Proinfância tipo 2, no Distrito de Juatama, conforme projeto básico de Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/Ce.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 02 de setembro de 2022. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 26 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2F94C936

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato de Convênio nº 004/2022: Valor Global do Convênio: R$ 130.500,00. CONTRATADO: Associação Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade a Infância e a Adolescência, Mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, através de seu representante legal, o Sr. Kaleu Mormino Otoni. **OBJETO**: conjugação de esforços dos convenentes, visando o fortalecimento e implementação das ações e serviços de saúde prestados aos usuários do SUS do município de Quixadá/Região, mediante o incremento temporário de repasse de recursos financeiros para despesas de locação de equipamentos para o pleno funcionamento da UTI Adulto do HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ, conforme Plano de Trabalho/Plano Operativo, previamente definido entre as partes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias a partir de 16 de setembro de 2022. Data da assinatura**:** 16 de setembro de 2022. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:04780012

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Dispensa de Licitação **nº 2022.09.20.01-SMS.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 2022.09.20.01-SMS: **nº 2022.09.20.01.1-SMS** – Valor global: R$ 14.310,00 – **CONTRATADA**: Rede Independente de Jornais do Nordeste - LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Soraya de Palhano Xavier. **Unidade Administrativa**: Secretaria da Saúde. **OBJETO**: disponibilização de espaço de página em jornal de grande circulação do Estado, para publicações de editais de licitações e contratos, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 23 de setembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E24A2925

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Dispensa de Licitação **nº 2022.09.19.01-SSPTC.** Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 2022.09.19.01-SSPTC: **nº 2022.09.19.01.1-SSPTC** – Valor global: R$ 14.310,00 – **CONTRATADA**: Rede Independente de Jornais do Nordeste - LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Soraya de Palhano Xavier. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. **OBJETO**: disponibilização de espaço de página em jornal de grande circulação do Estado, para publicações de editais de licitações e contratos, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 23 de setembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C4115A4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2022.09.26.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.26.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos (permanentes e consumo) a serem utilizados na ampliação e recuperação dos sistemas de abastecimento de água de diversas localidades da Zona Rural do Município de Quixelô – CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Início de acolhimento das propostas:** 28 de setembro de 2022 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 13 de outubro de 2022 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 13 de outubro de 2022 às 08h:30min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8D1FF453

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.31.1.1

Extrato de Contrato Nº 2022.05.31.1.1. Tomada de Preços Nº 2022.05.31.1. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa D. V. R. DO NASCIMENTO - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público Municipal, Reforma da Praça e Rotatória incluindo a pavimentação do entorno, no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho (MAPP) nº 1083 - Convênio nº 120/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP)., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.544.132,94 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos). Vigência

Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Guilherme de Lima e Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C2BADD78

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

AVISO DE ADENDO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.13.1. A Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, com sede a Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que o Edital Convocatório, referente ao processo em epígrafe, mais precisamente seu Anexo III – Minuta Contratual, sofreu alterações conforme segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL – ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

1.1 –Na Cláusula Terceira da Minuta Contratual, no **item 3.5: "**A CONTRATADA compromete-se a cumprir com 100% das atividades contratada", **fica incluído no item 3.5**: "A CONTRATADA compromete-se a cumprir com 100% das atividades contratada, sendo que deverão ser realizadas no mínimo 50 (cinquenta) cirurgias por dia. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos, sobretudo a data de abertura do certame e o horário, ficam mantidos os iniciais, isto é, **30 de setembro de 2022** às **08:00 horas**. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão de Licitação, pelo fone (88) 3579-1210 ou pelo e – mail: cplquixelo@gmail.com.

Quixelô/CE, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:543E6EF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0109.05/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.051

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico de assessoria, acompanhamento e controle do equilíbrio fiscal, orçamentário, financeiro, tributário e cumprimento aos limites legais e constitucionais; controle e projeção da receita orçamentária, acompanhamento da realização da receita afim de prevê possíveis défit ou superávit da arrecadação em conformidade com o princípio do equilíbrio financeiro; controle e projeção da despesa orçamentária, acompanhamento e controle dos gastos públicos, em atenção ao princípio da competência, conforme determina o art. 35 da lei nº 4.320/64; acompanhamento, projeção e controle dos gastos a fim de garantir a aplicação dos recursos da secretaria do trabalho e desenvolvimento social; levantamento e controle das obrigações patronais, a fim de evitar inadimplência ou o endividamento do ente público; levantamento e controle de valores em consignação do município, a fim de evitar inadimplência e/ou endividamento do ente público. Secretaria do trabalho e desenvolvimento social

VALOR GLOBAL: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): ESAX - PRESTADORA DE SERVICOS DO MACICO DE BATURITE - EIRELI

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 01 de setembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:DA9091B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Sra. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0401.02/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A): F. J. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME

VALOR ADITIVADO: R$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais)

PERCENTUAL ADITIVADO: 2,51% (dois inteiros e cinquenta e um centésimos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): F. J. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 22 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:D82F5C9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2609001/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no

inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – COM 5** para a servidora **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA** portadora do RG n° 262370592 SSP/CE e CPF nº 502.520.463-15, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 dias do mês de SETEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C6C3DD1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SF-TP002/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCICIO FINANCEIRO 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNCÍPIO DE SENADOR POMPEU.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.003.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SF-TP002/2022-01	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP	R$ 25.050,00

VALOR GLOBAL: R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura da Ordem de serviços até 31 de Dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Manoel Ernilton Ferreira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Alana Selsa Pinheiro Jucá - Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Setembro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 22 de Setembro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6DC56E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS CARTA CONVITE N° SE-CC001/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **CARTA CONVITE N.º SE-CC001/2022,REFORMA DA CRECHE CECÍLIO ALVES BEZERRA NO DISTRITO DE CODIÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.** A empresa **P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME,** é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R$ 209.456,20 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" §6º da Lei nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE, 26 de Setembro de 2022 -

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6AC0F2C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA – na portaria Nº 201,DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 que dispõe, Concessão de licença especial à servidora pública efetiva **ANA RAQUEL DE SOUSA COSTA,** quanto ao seu período , é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: **13/01/2022**, LEIA-SE: **13/01/2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,Em 26 de setembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:35688C14

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.09.1 - GABINETE DO PREFEITO

Extrato do Contrato Nº 2022.09.09.1, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n°2022.08.01.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do Gabinete do Prefeito e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de eventos e reuniões a serem realizados por intermédio do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 18.149,99 (dezoito mil cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários: Antonio Gregóriode Lima Neto e Stenio Pierre Costa Silva**. **Data de Assinatura do Contrato:** 09 de setembro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 09 de setembro de 2022.

ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9E9B1265

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.14.2 - GABINETE DO PREFEITO

Extrato do Contrato Nº 2022.09.14.2, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n°2022.08.01.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do Gabinete do Prefeito e a empresa HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de eventos e reuniões a serem realizados por intermédio do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 41.700,00 (quarenta e um mil setecentos reais).**Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários: Antonio Gregório de Lima Neto e Raimundo Fernandes de almeida**. **Data de Assinatura do Contrato:** 14 de setembro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 14 de setembro de 2022.

ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Despesas Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1D98B0D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 047, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 2.885, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.885, de 07 de outubro de 2021, que dispõe sobre as normas para exploração e execução do serviço público de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel - táxi, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 2.885/2021, especificando os pontos de estacionamento e a documentação necessária para autorização e renovação da exploração do serviço público de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – táxi e cadastro de condutores auxiliares, bem como para a obtenção da Identidade de Condutor do Transporte Público de Táxi (CONDUTÁXI);
DECRETA:
Art. 1º A documentação necessária para a autorização e renovação da exploração do serviço público de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – táxi e cadastro de condutores auxiliares, bem como para a obtenção da Identidade de Condutor do Transporte Público de Táxi (CONDUTÁXI), está especificada no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Os pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o Capítulo IX da Lei Municipal nº 2.885/2021, estão minudenciados no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO
(DECRETO Nº 047, DE 08 DE AGOSTO DE 2022)

Documentação necessária para a autorização e renovação da exploração do serviço de táxi

- Original e cópia da CNH, com, no mínimo, Categoria “B”, e com observação do exercício da atividade remunerada (EAR);
- Original e cópia do CRLV do veículo;
- Procuração pública, quando for o caso;
- 01 (uma) fotografia original ¾;
- Autorização do proprietário para utilização do veículo quando este não for o taxista autorizatário;
- Comprovante de residência atualizado e em nome do autorizatário ou declaração de residência, conforme modelo estabelecido pelo órgão de trânsito municipal;
- Certidão negativa de débitos, emitida pela fazenda municipal;

•
Certidões negativas de registro e distribuição emitidas pela Justiça Estadual e Federal;
•
Inscrição como contribuinte no INSS;

•
Certificado de curso de formação profissional, conforme estabelecido na Lei Federal N°12468/2011;

•
Atestado de sanidade física e mental.

•
Vistoria realizada pelo Departamento Municipal de Trânsito, em acordo com os requisitos estabelecidos na Lei 2885/2021, na Lei N°12468/2011, no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN.

Documentação necessária para obtenção da Identidade de Condutor do Transporte Público de Táxi (CONDUTÁXI)

•
Original e cópia da CNH, com, no mínimo, categoria “B”, e com observação do exercício da atividade remunerada (EAR);

•
Original e cópia do CRLV do veículo;

•
01 (UMA) fotografia original ¾;

•
Comprovante de residência atualizado e em nome do autorizatário ou declaração de residência, conforme modelo estabelecido pelo órgão de trânsito municipal;

•
Certidão negativa de débitos, emitida pela Fazenda Municipal;

•
Certidões negativas de registro e distribuição emitidas pela Justiça Estadual e Federal;

•
Atestado de sanidade física e mental.

Documentação necessária para o cadastro do condutor auxiliar

•
Original e cópia da CNH, com, no mínimo, categoria “B”, e com observação do exercício da atividade remunerada (EAR);

•
01 (uma) fotografia original ¾;

•
Comprovante de residência atualizado e em nome do autorizatário ou declaração de residência, conforme modelo estabelecido pelo órgão de trânsito municipal;

•
Certidões negativas de registro e distribuição emitidas pela Justiça Estadual e Federal;

•
Inscrição como contribuinte no INSS na qualidade de autônomo;

•
Certificado de curso de formação profissional, conforme estabelecido na Lei Federal N°12468/2011;

•
Atestado de sanidade física e mental.

Documentação necessária para a renovação da autorização para exploração do serviço público de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – Táxi

•
Original e cópia da CNH, com, no mínimo, categoria “B”, e com observação do exercício da atividade remunerada (EAR);

•
Original e cópia do CRLV do veículo;

•
Procuração pública, quando for o caso;

•
01 (uma) fotografia original ¾, a cada 5 (cinco) anos;

•
Autorização do proprietário para utilização do veículo quando este não for o taxista autorizatário;

•
Comprovante de residência atualizado e em nome do autorizatário ou declaração de residência, conforme modelo estabelecido pelo Órgão de Trânsito Municipal;

•
Certidão negativa de débitos, emitida pela fazenda municipal;

•
Certidões negativas de registro e distribuição emitidas pela Justiça Estadual e Federal;

•
Certificado válido de curso de formação profissional, conforme estabelecido na Lei Federal N°12468/2011;

•
Atestado de sanidade física e mental.

•
Vistoria realizada pelo departamento municipal de trânsito, em acordo com os requisitos estabelecidos na Lei 2885/2021, na Lei N°12468/2011, no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN.

ANEXO II – PONTOS DE ESTACIONAMENTO
(DECRETO Nº 047, DE 08 DE AGOSTO DE 2022)

PONTOS FIXOS				
POSTO	ENDEREÇO	REFERÊNCIA	VAGAS (Comuns)	VAGAS (Adaptados)
1	Terminal Rodoviário Senador Virgílio Távora, Rua Prof. João Coelho, s/n	Terminal Rodoviário Senador Virgílio Távora	9	1
2	Terminal Rodoviário Senador Virgílio Távora, Rua Prof. João Coelho, s/n	Terminal Rodoviário Senador Virgílio Távora	9	1
3	Rua Senador Pompeu, em frente ao n°139	Praça da Matriz	4	0
4	Rua Floriano Peixoto, em frente ao n°611	Praça da Caixa Econômica	4	0
5	Av. Dr. Agenor Araújo, n °874	Mercado	2	0
6	Rua Santos Dumont, n°506	Hospital São Camilo	2	1
7	Av. Dr. Agenor Araújo, em frente ao n°1234	Hospital São Vicente	2	1
8	Rua Adeodato Matos Cavalcante, s/n	Aeroporto - Dr. Francisco Tomé da Frota	2	1
9	Rua Vinte e Cinco de Março, n°180	UPA	2	1
10	Av. João Paulino de Araújo, n°439	Atacadão Lagoa	2	0
11	Av. Dr. Alberico Cavalcante Mendonça, n°671	Assaí	2	0
12	Rua Edilson Melo Távora, n°172	Hospital Regional de Iguatu	6	1
13	Rua Monsenhor Coelho, n°217	Praça Dr. Ary Alcântara	2	1
14	Sitio São José/Bravo	Posto de Saúde	1	0
15	Rua Wilson Roriz, n°781	Secretaria de Saúde	2	1
16	Av. Dário Rabelo, n°1075	Campus Humberto Teixeira	2	0
17	Estrada do Baú, n°1600	Dakota Nordeste S/A	2	0
18	Av. Antônio Adil Mendonça, bairro Alto do Jucá	Obelisco de Iguatu	2	0
19	Av. Valdemiro José Oliveira, n°1104	Altiplano	1	0
20	Av. do Contorno, Km 2,8	Detran	2	1
21	Vila Cajazeiras	Praça Central	2	0
22	Rua Projetada, n°73	Chapadinha	2	0
23	Rodovia Municipal Antônio Adil de Mendonça, n°943	Fomento	2	0
24	Sitio Tanque, Rodovia CE 375	Capela de São Francisco	2	0
25	Av. Principal, n°27	Barro Alto	2	0
26	Sitio Baú	Associação Comunitária	1	0
27	Cardoso II	Associação Comunitária	2	0
28	Vila Gadelha, Rodovia Municipal Gadelha/Quixoá	Associação Comunitária	2	0
29	Rodovia Damião Casimiro Rodrigues	Gameleira - PSF	2	0
30	Rua Leonardo Mota, Conj. João Paulo II, n°23	Praça	2	0
31	Av. Amália Brasil, n°09	Vila Neuma	2	0
32	Av. Principal, Distrito Suassurana	PSF	2	0
33	Rua Francisco Holanda Montenegro, Distrito José de Alencar, s/n	Escola Marta Maria Sobreira	2	0
34	Rua Silvino Amaro, Jardim Oásis, n°927	PSF	2	0
35	Sitio Santa Rosa II	Escola Francisco Sebastião Uchoa	2	0
36	Rua Gustavo Correia, n°72	Praça	2	0
37	Sitio Riacho Vermelho	Associação Comunitária	1	0
38	Rua Lauro Barbosa	Vila Coqueiro	1	0
TOTAL			93	10

PONTOS LIVRES				
POSTO	ENDEREÇO	REFERÊNCIA	VAGAS (Comuns)	VAGAS (Adaptados)
01	Rua Floriano Peixoto, n°474	Sine Iguatu	01	0
02	Rua Deocleciano Bezerra, n°778	Banco do Brasil	01	0
TOTAL			02	0

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4E81EB35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº **GM-PE001/2021-SRP-45-SAUDE**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2021-SRP, a saber:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Os valores iniciais por item, estão dispostos na coluna "valor Contrato", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "valor aditado", correspondente ao percentual exposto na coluna "*percentual*", a seguir demonstrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	PREÇO CONTRATADO	PERC. ADITADO	VALOR ADITADO
1	AÇÚCAR CRISTAL NATURAL, SEM ADITIVOS, CONSERVANTE E CORANTE; EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01KG, REEMBALADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES	QUILO	HARIELY	R$ 2,75	29%	R$ 3,56
6	OVOS DE GALINHA TAMANHO GRANDE BANDEJA COM 30 UNIDADES	BANDEJA	TIJUCA	R$ 11,50	61%	R$ 18,54
50	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM COM 500G.	PACOTE	RAINHA	R$ 1,14	25%	R$ 1,42
63	FRANGO FRESCO, SEM VISCERAS E SEM MUIDOS.	QUILO	TIJUCA	R$ 8,50	51%	R$ 12,81

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo foi assinado em 20 de Setembro de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31.12.2022.

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE;
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: Sra. MARIA FERNANDETE GOMES;

CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA;
ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIAS;

SENADOR POMPEU/CE, 20 de Setembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0EF02396

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº **GM-PE001/2021-SRP-41-STDAS**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2021-SRP, a saber:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Os valores iniciais por item, estão dispostos na coluna "valor Contrato", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "valor aditado", correspondente ao percentual exposto na coluna "*percentual*", a seguir demonstrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	PREÇO CONTRATADO	PERC. ADITADO	VALOR ADITADO
1	AÇÚCAR CRISTAL NATURAL, SEM ADITIVOS, CONSERVANTE E CORANTE; EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01KG, REEMBALADO EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES	QUILO	HARIELY	R$ 2,75	29%	R$ 3,56
6	OVOS DE GALINHA TAMANHO GRANDE BANDEJA COM 30 UNIDADES	BANDEJA	TIJUCA	R$ 11,50	61%	R$ 18,54
50	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM COM 500G.	PACOTE	RAINHA	R$ 1,14	25%	R$ 1,42
63	FRANGO FRESCO, SEM VISCERAS E SEM MUIDOS.	QUILO	TIJUCA	R$ 8,50	51%	R$ 12,81

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo foi assinado em 20 de Setembro de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31.12.2022.

SECRETARIA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: Sra. MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA;

CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA;
ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIAS;

SENADOR POMPEU/CE, 20 de Setembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Ordenador De Despesas Da Secretaria Do Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0FBD09E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
4795	ALINE FERNANDES DANIEL	Administração	M	66,75
3320	TARCIA LUNA DE FREITAS CHAVES	Administração	R	-
4582	LIDUINA MAIA LIMA	Assistência Social	C	89,81
4892	ANTONIO LUZ	Educação Básica	M	30
4536	ANTONIO NEUDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Educação Básica	M	30
4694	CARLOS ARISNEUDO CAVALCANTE	Educação Básica	M	54,75
5448	ELISIANO FELIPE DE OLIVEIRA	Educação Básica	M	54,75
0180	ELIZEU CORREIA DE OLIVEIRA	Educação Básica	M	35
1142	JOSE ARISTOTELES CHAVES	Gabinete do Prefeito	M	31,01
6503	SAMUEL GOMES DA COSTA	Gabinete do Prefeito	C	33,04
4212	FRANCISCA JANAINE DA SILVA GADELHA	Obras	M	52,51
0667	ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA	Saúde	M	56,49
4304	ANA GABRIELA FREITAS MELO	Saúde	R	-
3338	CARLA GEANE FREIRE CABO	Saúde	R	-
5205	ELIS TAYANNE CANDIDA FREIRE	Saúde	C	57,78
5494	JOSE WANDERSON PINHEIRO SILVA	Saúde	M	36,51
5292	KAROLYNE CHAVES SANTIAGO	Saúde	R	-
3957	KESSIA GADELHA MAIA	Saúde	M	69,24
5043	LAURA RAQUEL COSTA NUNES	Saúde	M	70,91
4870	LUANNE SOARES MAIA	Saúde	C	10
3794	RENATO SILVA PINTO	Saúde	M	35,65

Art. 2º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente à ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
3221	GLEDSON MENDES ALMEIDA	Desenv. Econômico	R	300,00
4001	ADRIANA FERREIRA DA COSTA BRAUNA	Educação Básica	C	77,00
4437	ANA DE OLIVEIRA VIANA	Educação Básica	C	165,00
1199	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA NOBRE	Educação Básica	R	370,00
4414	ANTONIA REBOUCAS CHAGAS	Educação Básica	R	220,00
3761	ANTONIA REGIMARIA SAMPAIO DA SILVA	Educação Básica	R	310,00
5342	ANTONIO IDES DE SOUZA DO CARMO	Educação Básica	M	230,00
5376	CARINE ALVES ANDRADE	Educação Básica	C	125,00
4745	FRANCISCA BETANIA RIBEIRO DE ANDRADE	Educação Básica	R	85,00
5385	KELLY CRISTINE MAIA PINTO	Educação Básica	R	210,00
5350	LANA MARA MAIA FEITOZA	Educação Básica	R	85,00
5249	MARIA JESSICA LIMA ALVES	Educação Básica	R	280,00
1091	MARIA SOCORRO DA COSTA	Educação Básica	C	240,00
0584	REGINALDO AVELINO MAIA	Educação Básica	C	77,74
5390	RENATA ALVES MAIA	Educação Básica	M	125,00
3316	ROSANGELA DE FREITAS COSTA	Educação Básica	R	285,00
3808	ANTONIO NETO SILVA	Saúde	R	210,00
4572	DIANA KERLEY CABO MAIA	Saúde	R	100,00
5029	ERILANDIO FREIRE CHAVES	Saúde	R	120,00
5315	FABIANA MARIA HOLANDA CHAVES	Saúde	R	100,00
5296	FRANCISCO BRUNO FREIRE MAIA	Saúde	R	60,00
1220	FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO	Saúde	R	135,00
3594	JAILSON MAIA GONDIM	Saúde	R	195,00
0108	JOSE CLAUDIO MENDES MAIA	Saúde	R	120,00
5117	LARISSA BANDEIRA CHAVES	Saúde	R	100,00
4887	LUANA SILVA SOUZA	Saúde	C	480,00
3371	MARIA ELISGARDENIA LIMA IZIDIO	Saúde	R	100,00
1262	MARIA LINDALVA GADELHA DE ANDRADE	Saúde	R	50,00

5014	MARIA LUBERLANIA ALEXANDRE PEREIRA	Saúde	R	50,00
4747	MIGUEL DA SILVA DE SOUZA	Saúde	R	195,00
5273	RAIMUNDO CESAR MARTINS DE LIMA	Saúde	R	105,00

Art. 3º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) a ***Dedicação Exclusiva*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
4989	ELINILSON DE ANDRADE MAIA	Obras	C	600,00
0756	FRANCISCO NILTON NEVES	Saúde	R	600,00

Art. 4º - Descontar (D) ou retirar (R) desconto da ***Mensalidade Sindical*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA
5483	CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	Desenv. Econômico	D

Art. 5º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) ***Insalubridade*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
0667	ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA	Saúde	C	20
3957	KESSIA GADELHA MAIA	Saúde	C	20

Art. 6º - Conceder ***Diferença Salarial*** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	VALOR R$
0270	FRANCISCA RAILDENE DE ALMEIDA GONDIM	Educação Básica	457,60

Art. 7º. Conceder ***Abono Pecuniário*** à título de indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA
0656	BETYZEIDE MAIA MALVEIRA	Saúde

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de abril de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:58841036

